ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2311/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do Art. 75, II, Lei 14.133/2021, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Dispensa de licitação nº 2548/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS E MATERIAIS CULTURAIS
Valor Homologado da Contratação: R$ 20.949,35
Fornecedores: HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA CNPJ: 37.151.331/0001-32 LUMINAR-COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ:02.613.317/0007-29, 62.994.542 LAURA BRASILEIRO DA MATA SOUZA / CNPJ: 62.994.542/0001-84

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente caso enquadra-se no inciso II do artigo 75 e artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, dos fornecedores qualificados neste documento**,** devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais**.**

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 12 de Dezembro de 2025

_____

PAULO GUSTAVO BRASIL MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA